



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 145/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação constante do processo nº 10252758-0 em que o prestador do **Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará** reivindica o **pagamento administrativo**, referente aos exames laboratoriais de imunogenética e HLA realizados em pacientes nos diversos programas de transplante do estado do Ceará;
2. O parecer nº 211/09 da Auditoria da Secretaria de Saúde do município de Fortaleza, às fls.58 do processo acima citado, em que constata a realização dos procedimentos devidos e sugere a realização do pagamento em questão;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, que após análise dos autos considera procedente a solicitação e propõe a autorização do pagamento administrativo pelo gestor municipal ao Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, no valor de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais);

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor da Saúde de Fortaleza a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) em favor do **Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará**, CNPJ Nº 05.312.376/0001-55 e CNES Nº. 278587-0, referentes às competências novembro e dezembro de 2008 e janeiro, março e abril de 2009, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS